

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2017 - CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia três do mês de abril de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Pelo Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo da empresa Savannah (Assessoria de Comunicação) por 03 (três) meses após a conclusão do contrato em vigência.

Florianópolis/SC, 03 de abril de 2017.

EVERSON MARTINS
Coordenador da CTC

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador Adjunto da CTC

EMERSON DA SILVA
Membro da CTC
